

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
 NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 006/2019

Considerando a necessidade de desvinculação do veículo aos respectivos débitos do IPVA, nos termos dos protocolos, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

PLACA	RENAVAM	SID	EXERCÍCIO/IPVA						SUJEITO PASSIVO	
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	NOME	CNPJ/CPF
ATN8702	280913753	154920137					131,35	128,34	RAFAEL RENATO CHAVES	00009080069930
ANF5103	868750824	154064087			94,85				JOHNNY FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	00005572368946
KLP9714	802493238	155607238					53,58	79,03	EVAN CARLOS DA SILVEIRA	00007320675960
ANJ9659	874031567	155693037		66,17	91,42				ANDREIA DOS SANTOS CRUVINEL	00008597851902
AUI7299	342368460	155544759	77,70	74,95	102,30	98,87	101,25	100,80	MAURO LUCIO DE ANDRADE	00007583942926
MFV6494	972221042	155580801					95,83	93,62	ELIANDRO ALMEIDA CARVALHO	00008277205996
BAY0112	840080468	155592389				170,83	163,87	163,48	GILBERTO JULIO	00001148550992
AGH6572	656871725	155541490	216,07	210,50	268,52	259,49			FRANCIELE BASSO	00002598196970
ALE5611	812872614	155544716					153,51	152,42	CLAUDIO NOGUEIRA	00003550152930
ATV5403	316811858	155829036				126,17	187,39	186,16	JOCEIR RAIMUNDO DA COSTA	00022871715840
ATV5403	316811858	155829036				126,17	187,39	186,16	DOUGLAS DA TRINDADE HANAUER	00007533288955
AKJ8424	786328568	155816562						66,08	CLOVERSON LUIZ GONZALEZ	00002075086907
AMO3028	849391202	155828935				104,65	103,46	102,72	MARIA EDUARDA SOUSA DA SILVA	00011818002930
MDE2288	814666558	155830298			94,99				SIRLENE DE BORBA	00006122291900
MDE2288	814666558	155830298			94,99	93,97	92,89	90,72	DIEGO DANIEL LEMOS DA COSTA	00006443501993
ASQ6696	213373696	155247649	125,47	110,45	148,40	145,00	140,73	140,45	SILVIO JOSE ALVES	00006541277940
KHK6825	675410096	155793236	159,37	156,47	219,06	215,00			ILDO IVO SOMMERFELT	00006664980916
LBU5947	680890335	154735151			320,98	309,12	295,78		APPOLINARIO QUIROZ FILHO	00046058958768
KIY2951	907390048	155747498				675,01	641,34	619,64	DANIEL DE QUADROS PEDROSO	00008572980970
AWU4495	532947347	154028773						156,20	JAIRO KLEIN NETTO	8651605978
AKG1889	797778268	155541423	172,66	166,98	164,57	160,56	156,54	154,04	KENDEVALDO FERREIRA DOS SANTOS	7668894918
EAA6604	971939144	155541466						1061,65	BASSEM HUSSEIN ISSA	1142217906

Curitiba/PR, 22 de fevereiro de 2019  
 Marlon Jorge Liebel  
 Inspetor Geral de Arrecadação

14572/2019

## Autarquias

## AGEPAR

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AG REGULADORA DE SV PUB DELEGADOS INFRA ESTRUTURA DO PR,  
 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2 DE 19/02/2019

ORGÃO - AG REGULADORA DE SV PUB DELEGADOS INFRA ESTRUTURA DO PR

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ				90	21/06/2012 20/06/2017	17/02/2019 17/05/2019
6699677	1	NAI	156057827			

14528/2019

## Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispensa Defensores Públicos de suas atividades ordinárias para participarem do primeiro treinamento do sistema Projudi 2.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução 182/2018;

RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos Monia Regina Damião Serafim, Ana Paula Costa Gamero, Ricardo Padoim e Julio Cesar Duailibe, no dia 22 de fevereiro de 2019, para participarem do primeiro treinamento para utilização do sistema Projudi 2.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

14521/2019

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº007/2019**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e Gabriela Stefânia Batista Ferreira.

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, e Gabriela Stefania Batista Ferreira, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 14h00, sob a supervisão da defensora pública Renata Tsukada.

**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2019.

Maurício Neves Maurício  
Departamento de Recursos Humanos  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

14561/2019

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Altera a Instrução Normativa DPG nº 04/2015*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo artigo

14706/2019

18, inciso XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, bem como o inciso XII do artigo 18 do mesmo diploma legal;

**CONSIDERANDO** a celebração de novo contrato de serviços de vigilância;

**ALTERA** a Instrução Normativa DPG nº 04/2015, nos termos a seguir expostos:

Art. 1º. Acrescenta o §5º ao artigo 10 da Instrução Normativa DPG nº 04/2015, contendo a seguinte redação:

“Art. 10. ...

(...)

§5º - Nas sedes em que o serviço de vigilância for contratado pela Defensoria Pública, o Coordenador de Sede poderá determinar, por meio de portaria com efeitos imediatos, o sobrestamento do atendimento ao público durante o intervalo da jornada do vigilante, ou poderá estabelecer que o atendimento terá início às 13h00 e encerramento às 18h00, podendo ainda optar por manter o horário vigente nos termos do caput do presente dispositivo.”

Art. 2º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os atos de igual ou inferior nível hierárquico expedidos em sentido contrário.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 02/2019**

**RETIFICAÇÃO: SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora da Sede do Foro Descentralizado do Boqueirão, Ana Caroline Teixeira,, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 12/2018**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia 29/01/2018, marcadas para o período de 15/01/2018 a 14/01/2018, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 16 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
PATRICIA RODRIGUES MENDES	DEFENSOR PÚBLICO	15/02/2019

LEIA-SE:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia **15/02/2019**, marcadas para o período de 09/02/2019 a 10/03/2019, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 23 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
PATRICIA RODRIGUES MENDES	DEFENSOR PÚBLICO	<b>16/02/2019</b>

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

**ANA CAROLINE TEIXEIRA**  
COORDENADORA  
SEDE DO FORO DESCENTRALIZADO DO  
BOQUEIRÃO

14576/2019